

# REGULAMENTO DO 3º CONCURSO AMAZÔNIA AZUL - 2021

## 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O CONCURSO DE REDAÇÕES AMAZÔNIA AZUL, doravante denominado AMAZÔNIA AZUL, é uma iniciativa cultural realizada pela **Soamar-Rio – Sociedade dos Amigos da Marinha-Rio de Janeiro**, apoiada pela Marinha do Brasil e patrocinada pela **Fundação Cesgranrio**, pela Praticagem-RJ, pela Kincaid-Mendes Vianna Advogados, pela Imapor - Instituto Mar e Portos, pela SindaRio - Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Atividades Afins do Estado do Rio de Janeiro e pelo AquaRio- Porto Maravilha. Essa iniciativa visa à promoção do conceito Amazônia Azul e à premiação de cidadãos brasileiros, em 3 (três) categorias, a saber: estudantes do ensino fundamental; estudantes universitários; público em geral.

1.1.1 – Categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a estudantes do ensino fundamental

1.1.1.1 – Nessa categoria, o objetivo é selecionar os melhores textos **NARRATIVOS**, contando uma história com o tema **“Paraíso Ambiental”**.

1.1.2 – Categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a estudantes universitários

1.1.2.1 – Nessa categoria, o objetivo é selecionar as melhores **REDAÇÕES DE CARÁTER DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** com o tema **“Economia Azul: a relevância da vertente científica”**.

1.1.3 – Categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada ao público em geral

1.1.3.1 – Nessa categoria, o objetivo é selecionar as melhores **REDAÇÕES DE CARÁTER DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** com o tema **“Economia Azul: a importância do Mar para o desenvolvimento do Brasil”**.

1.2 O AMAZÔNIA AZUL destina-se a selecionar **redações de caráter narrativo ou de caráter dissertativo-argumentativo**, em língua portuguesa, de autor(a) brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a).

1.3 – Um mesmo autor não poderá inscrever-se em mais de uma modalidade.

1.4 É de responsabilidade do participante a comprovação de sua elegibilidade para as categorias descritas em 1.1.1 e 1.1.2.

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Requisitos para participar do AMAZÔNIA AZUL:

2.1.1 – o(a) autor(a) deve ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);

2.1.2 – o(a) autor(a) deve estar vivo(a) na data da inscrição, não sendo, assim, aceitas inscrições de obras póstumas.

2.1.3 – a redação inscrita deve ser digitada diretamente na página de inscrição do concurso ([https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia\\_azul.aspx](https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia_azul.aspx)), com um limite máximo de 4.000 (quatro mil) caracteres.

## **3 – INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições para o AMAZÔNIA AZUL são gratuitas.

3.1.1 – As inscrições serão abertas no dia 22 de março de 2021, encerrando-se no dia 30 de junho de 2021, às 23h59, ou antes desse prazo, caso as inscrições atinjam a marca de 5.000 (cinco mil) redações, por categoria.

3.1.2 – Cada participante poderá inscrever somente 01 (uma) redação.

3.1.3 – As inscrições serão feitas através do *site* da FUNDAÇÃO CESGRANRIO – [https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia\\_azul.aspx](https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia_azul.aspx).

3.1.4 – Não poderão concorrer ao AMAZÔNIA AZUL adaptações ou reedições.

3.1.5 – Serão consideradas para o AMAZÔNIA AZUL somente redações de autoria única.

3.1.6 – Não serão aceitas redações em coautoria, ou que façam parte de compilações ou compêndios, ou apresentarem qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do participante.

3.1.7 – Após o encerramento das inscrições haverá um processo de triagem, por meio do qual será verificado o total atendimento às solicitações referentes ao Regulamento do AMAZÔNIA AZUL, a saber: se todos os campos do formulário foram preenchidos com informações válidas e necessárias para a avaliação; se a documentação foi devidamente preenchida; se o texto enviado se enquadra no foco desta premiação.

3.1.8 – Caso constatado qualquer tipo de fraude ou irregularidade do(a) participante em alguma etapa do processo, sua inscrição será imediatamente cancelada.

3.1.9 – A inscrição do(a) participante implicará a aceitação de todos os itens que compõem o Regulamento pertinente ao AMAZÔNIA AZUL.

## **4 – PROCESSO DE JULGAMENTO**

4.1 – O Conselho Curador do AMAZÔNIA AZUL tem a função de acompanhar as etapas do concurso, indicar os integrantes do júri inicial e final, bem como analisar e deliberar sobre casos omissos.

4.1.1 – O júri inicial será composto de professores de Língua Portuguesa/Literatura, que devem ser profissionais de notória experiência em produção textual.

4.1.2 – Os avaliadores envolvidos no concurso não poderão concorrer em quaisquer modalidades do AMAZÔNIA AZUL.

4.1.3 – O júri final será composto de avaliadores indicados pelo Conselho Curador do AMAZÔNIA AZUL.

4.1.4 – O Conselho Curador será presidido pelo presidente da Soamar-Rio, e composto por 2 (dois) membros indicados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.2 – A seleção das obras será realizada em 2 (duas) fases.

### **4.2.1 – 1ª FASE**

4.2.1.1 – Serão formadas comissões para o júri inicial, responsáveis pela 1ª fase de análise e avaliação das redações, competindo-lhes indicar as redações finalistas, por categoria, que seguirão para a 2ª fase de seleção.

### **4.2.2 – 2ª FASE**

4.2.2.1 – O Júri Final será composto por uma nova comissão, única, de 5 (cinco) jurados.

4.2.2.2 – Cabe ao Júri Final indicar o ganhador de cada categoria do AMAZÔNIA AZUL a partir da análise e avaliação das redações finalistas.

4.2.2.3 – A decisão será deliberada em reunião presencial do Júri Final.

4.2.2.4 – O resultado da 2ª fase de seleção será publicado nos *sites* <http://www.cesgranrio.org.br/> e <http://soamar-rio.com.br/>, em setembro de 2021. Qualquer resultado publicado por outra fonte não será considerado oficial.

4.2.2.5 – Compete aos jurados manter compromisso de sigilo quanto às informações das deliberações em todas as etapas do AMAZÔNIA AZUL até a sua divulgação final.

4.2.2.6 – As decisões do Conselho Curador, Júri Inicial e Júri Final são soberanas e irrecorríveis.

## **5 – PREMIAÇÃO**

5.1 – As redações vencedoras do AMAZÔNIA AZUL farão jus a prêmios abaixo indicados.

5.1.1 – As redações vencedoras da categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a estudantes do ensino fundamental receberão prêmios assim distribuídos:

5.1.1.1 – 1ª colocada – R\$ 5.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.1.2 – 2ª colocada – R\$ 3.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.1.3 – 3ª colocada – R\$ 2.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.1.4 – 4ª a 10ª colocada – R\$ 1.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio-Porto Maravilha.

5.1.2 – As redações vencedoras da categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a estudantes universitários receberão prêmios assim distribuídos:

5.1.2.1 – 1ª colocada – R\$ 5.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.2.2 – 2ª colocada – R\$ 3.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.2.3 – 3ª colocada – R\$ 2.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.2.4 – 4ª a 10ª colocada – R\$ 1.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio-Porto Maravilha.

5.1.3 – As redações vencedoras da categoria MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada ao público em geral receberão prêmios assim distribuídos:

5.1.3.1 – 1ª colocada – R\$ 5.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.3.2 – 2ª colocada – R\$ 3.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.3.3 – 3ª colocada – R\$ 2.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio- Porto Maravilha;

5.1.3.4 – 4ª a 10ª colocada – R\$ 1.000,00 + 1 passaporte válido por um ano do AquaRio-Porto Maravilha.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 – Todas as atividades e eventos referentes ao AMAZÔNIA AZUL são de responsabilidade da Soamar-Rio e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 6.2 – A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo solicitante ou por quem o represente dos termos deste Regulamento.
- 6.3 – Não podem participar do AMAZÔNIA AZUL funcionários, colaboradores, terceirizados e parentes até segundo grau de funcionários da Soamar-Rio, da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, da Praticagem-RJ, da Kincaid-Mendes Vianna Advogados e do AquaRio-Porto Maravilha, da Imapor - Instituto Mar e Portos e da SindaRio - Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Atividades Afins do Estado do Rio de Janeiro
- 6.4 – A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).
- 6.5 – Após a realização da inscrição, não será permitida a substituição do texto enviado.
- 6.6 – As inscrições devem ser feitas, preferencialmente, por meio de computadores (*desktops* ou *laptops*).